

PORTARIA Nº 181/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução Nº 1.020/2025 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/10834**, resolve;

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **C.F.C. REGIONAL LTDA/ AUTO ESCOLA REGIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.085.598/0003-44**, credenciada junto ao município de **CUIABÁ/MT** sob código nº **354**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)